



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

OFICIO 37/2014
DE 07 DE JULHO DE 2014.

De ordem do Senhor **MARCO ANTONIO MENEZES DE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Paripiranga- Bahia, venho através do presente enviar cópia da **INDICAÇÃO Nº 07/2014 de 23 de Maio de 2014**. De autoria do Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 10 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 25 de Junho de 2014.

**SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.**


Maria Creusa dos Santos Andrade
Secretaria Administrativa
Portaria 01/2013

Reinaldo Falt
09/07/2014

Exmo. Sr.
George Roberto Ribeiro Nascimento
DD. Prefeito Municipal
Paripiranga – Bahia




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que a INDICAÇÃO Nº 07/2014 de 23 de Maio de 2014. De autoria do Vereador PAULO DE JESUS SANTANA, Passou por todos os tramites legais, ficando aprovada em sua primeira e única discussão e votação por 10 votos a favor. Ficando assim concluído o processo Legislativo em 25 de Junho de 2014.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA, EM 07 DE JULHO DE 2014.


Maria Creusa dos Santos Antunes
Secretária Administrativa
Portaria 01/2013



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO N. 07 /2014

VEREADOR PAULO DE JESUS SANTANA - (PROS), no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta egrégia Casa Legislativa, solicitar através de seu presidente, que encaminhe ao **SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**, a seguinte **INDICAÇÃO**:

- - Realizar serviço de calcamento e pavimentação da Rua Manoel Messias dos Anjos, com início na Rua João Derrez, passando pela casa de Antônio de Zequinha e final na Igreja de Paulo Praiano.

• JUSTIFICATIVA

- A intervenção do poder público municipal no sentido de realizar a pavimentação do aludido trecho que beneficiará os moradores da localidade, melhorando a qualidade de vida dos mesmos assim como facilitando o acesso de veículos e demais serviços essenciais.

Sala das sessões, 23 de maio de 2014.

Paulo de Jesus Santana
Vereador **PAULO DE JESUS SANTANA**

10 VOTOS SIM

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM *23/05/14*

[Assinatura]
Presidente da Câmara